



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### SME-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar

(28/08/2025)

Ata N.º 14/2025-CAE

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28.08.2025), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, para a realização da 7ª Reunião Ordinária, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 13/2025 (16386836), conforme Processo SEI N.º 19.022.155925/2025-23. Presentes à reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** João Paulo Nascimento Dias (Presidente); Veronica Alicia Beltran Ávila (Vice-Presidente); Juliana de Souza Brito; Maria Amelia Pereira Ferreira e Thais Arantes Vieira. Registra-se a presença da Sr.ª Renata Perucelo Romero, nutricionista, Responsável Técnica do PNAE-SME. Presentes à reunião, como parte da Equipe de Apoio Técnico do CAE, as assessoras Viviane Bittencourt Chiamulera e a Diretora Executiva do CAE, Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, o presidente, João Paulo Nascimento Dias deu as boas-vindas a todos(as) os(as) presentes e declarou aberta a sessão plenária. **A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Paulo realiza a leitura da pauta que foi previamente enviada ao Colegiado juntamente com a convocação e solicita a inclusão na ordem do dia da Renúncia encaminhada pela Conselheira Patrícia de Conselheira. Em seguida, arguiu aos presentes sobre a inclusão de outros temas. Não havendo manifestações dos(as) conselheiros(as), a pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas de Faltas:** O presidente João Paulo, apresentou à plenária as justificativas de ausência das Conselheiras: Kelly Franco de Lima; Lígia Muniz Zuntini e Souza; Juliene Aline J. Rodrigues de Lima; Mariana Batista Silva; Osvaldineia Nascimento S. Barreto e Edvaldo Zanutto, que foram acolhidas e aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 31.07.2025:** O presidente, João Paulo, questiona a Plenária se há algum ponto para adequação. Não havendo manifestação, coloca-se em votação, sendo aprovada por unanimidade. **B.ORDEM DO DIA: 1. Relato e encaminhamentos das Comissões do CAE: a) Comissão de Prestação de Contas:** Em razão das faltas justificadas dos conselheiros que compõem esta comissão, não houve relato; **b) Comissão de Licitação e Compras:** Em razão das faltas justificadas dos conselheiros que compõem esta comissão, não houve relato; **c) Comissão de Avaliação e Cardápios - Unidades Próprias:** A Conselheira Veronica fez a apresentação da visita realizada no CMEI Vilma Eliza Colombo Ribeiro e na Escola Municipal Cláudio de Almeida. Será encaminhado para os setores responsáveis pedido de providências quanto aos itens destacados para ajustes. **d) Comissão de Avaliação e Cardápios - Unidades Conveniadas:** Foi solicitado pelo presidente a apresentação do relatório de visita à unidade escolar CEI Ser Criança. Será encaminhado para os setores responsáveis pedido de providências quanto aos itens destacados para ajustes. **e) Comissão de Aceitabilidade e Adesão:** Em razão das faltas justificadas dos conselheiros que compõem esta comissão, não houve relato; **2. Processo SEI nº19.022.141726/2025-38 - Visita Técnica CAE:** O Presidente João Paulo solicita a apresentação do retorno apresentado via Despacho Administrativo nº 116266/2025-SME-GAE. Após debates foi deliberado pelo envio de solicitação de retorno quanto aos itens de manutenção no prazo de 20 dias. Aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI nº 19.022.141752/2025-66 - Visita Técnica CAE:** O Presidente João Paulo solicita a apresentação do retorno apresentado via Despacho Administrativo nº 116180/2025-SME-GAE. Após debates foi deliberado pelo envio de solicitação de retorno quanto aos itens de manutenção no prazo de 20 dias. Aprovado por unanimidade; **4. Processo SEI 19.022.142659/2025-79 - Visita Técnica CAE:** O Presidente João Paulo solicita a apresentação do retorno apresentado via Despacho Administrativo nº 115595/2025-SME-GAE. Após análise foi deliberado a realização de uma nova visita em parceria com nutricionista de dietas especiais para verificação do atendimento aos alunos; **5. Processo SEI 19.022.136848/2025-11 - Visita Técnica CAE:** Com relação a esta unidade foi informado pela Sra. Renata (RT-PNAE) que encontra-se aguardando o retorno da unidade escolar quanto aos itens de competência da SME-GAE. Com relação ao Despacho Administrativo nº 115497/2025-SME-GAE, acatado o retorno apresentado; **6. Processo SEI 19.022.137804/2025-08 - Visita Técnica CAE:** O Presidente João Paulo solicita a apresentação do retorno apresentado via Despacho Administrativo nº 115556/2025-SME-GAE. Após debates foi deliberado pelo envio de solicitação de retorno quanto aos itens de manutenção no prazo de 20 dias. Aprovado por unanimidade; **7. Processo SEI 19.022.137694/2025-76 - Visita Técnica CAE:** O Presidente João Paulo solicita a apresentação do retorno apresentado via Despacho Administrativo nº 115196/2025-SME-GAE. Após debates, acolhido o retorno apresentado deliberado a realização de uma nova visita em parceria com nutricionista da SME-GAE; **8. Processo SEI**

**19.022.137719/2025-31 - Visita Técnica CAE:** O Presidente João Paulo solicita a apresentação do retorno apresentado via Despacho Administrativo nº 107920/2025-SME-GAE. Após debates foi deliberado pelo envio de solicitação de retorno quanto aos itens de manutenção no prazo de 20 dias. **9. Processo SEI 19.022.137747/2025-59 - Visita Técnica CAE:** acatado o retorno apresentado pela SME-GAE. Sugere-se o reforço pela GAE das orientações nas formações das merendeiras, mas em especial atenção a esta unidade quanto a forma de preparação e substituições possíveis sem alteração de cardápio. Quanto aos itens de manutenção, foi deliberado pelo envio de solicitação de retorno no prazo de 20 dias. **10. Processo SEI 19.022.142641/2025-77 - Visita Técnica CAE:** acatado o retorno apresentado pela SME -GAE. **11. Processo SEI 19.022.102381/2025-05 - Visita Técnica CAE:** acatado o retorno apresentado pela SME -GAE. **12. Renúncia de Conselheira:** O Presidente faz a apresentação e leitura da Carta de Renúncia encaminhada pela Conselheira Patrícia da Silva Santos Pereira. Agradece pela participação da mesma até o momento e solicita a declaração de vacância da Representação pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a eex, envio dos dados à Secretaria Municipal de Educação para formalização junto ao FNDE. Informa ainda que conforme previsto no Edital nº 06/2024-CAE: “V. Para os segmentos tratados nos incisos II, III e IV, do capítulo 2, do presente edital, serão consideradas eleitas as 2 (duas) entidades mais votadas, as quais irão assumir a titularidade e a suplência da respectiva vaga; a) as demais entidades, serão franqueadas por ordem de colocação e comporão o cadastro reserva para possíveis vacâncias futuras, sendo estes convocados, no caso de vagas disponíveis, com prioridade.” Diante do exposto, será realizado o encaminhamento via ofício para suprimento de vacância. **C) ASSUNTOS GERAIS/INFORME:** **1. Controle de Presença Colegiado - Artigo 4º Regimento Interno do CAE:** Foi apresentado ao Colegiado para conhecimento. **2. Processo SEI nº. 19.003.127165/2025-92: Fóruns de Controle Social: “O papel dos conselhos municipais no controle de políticas públicas” e Processo SEI nº 19.003.149574/2025-40: Nova Cartilha "Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública (2025)" - TCE-PR:** O Presidente João Paulo relembra a todos que no dia 12 de agosto de 2025 aconteceu o Fórum de Controle, destacando que houve a participação das Conselheiras Thais, Juliene, Verônica e Mariana. Em seguida solicitou a apresentação ao Pleno dos temas abordados. Foi informada ainda, que será encaminhado aos Conselheiros todo o material apresentado, assim como a Cartilha lançada no evento. **3. Ofício nº 082/2025-MPPR - Correição Ordinária pela Corregedoria Geral do MP:** O Presidente João Paulo solicita a assessoria técnica a leitura do mesmo para ciência do pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada, lavrando-se a presente ata assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CAE; João Paulo Nascimento Dias, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 25/09/2025, Processo SEI N.º 19.022.173935/2025-41.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Pereira Ferreira, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Arantes Vieira, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16649789** e o código CRC **97EFBF9B**.